



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo a adoção de ações voltadas a implantação e operação, direta ou mediante seleção pública, de sistema de compartilhamento de bicicletas, como opção de transporte sustentável, saudável e não poluente, para moradores e turistas, distribuídas em pontos turísticos e ou estratégicos da cidade.**

**Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a implantação e operação de sistema de compartilhamento de bicicletas, direta ou mediante seleção pública, como opção de transporte sustentável, saudável e não poluente, para moradores e turistas, distribuídas em pontos turísticos e ou estratégicos da cidade.

**Justificativa:**

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a importância de introduzir a bicicleta como modal de transporte público e turístico, saudável e não poluente, cujos benefícios e objetivos, dentre outros tantos, é combater o sedentarismo da população, promover a prática de hábitos saudáveis, reduzir o fluxo de veículos e a poluição decorrente, e promover a humanização do ambiente urbano e a responsabilidade social das pessoas, medidas que vão de encontro com o estabelecido no Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 20 de março de 2024.**

**FABIO BIBÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR